

8 • Correio Braziliense — Brasília, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Editor: Carlos Alexandre de Souza
carlosalexandre.df@abr.com.br
3214-1292 / 1104 (Brasil/Política)



Bolsas

Na terça-feira
2,42%
São Paulo

0,62%
Nova York

Pontuação B3

Ibovespa nos últimos dias
159.189 158.557

10/12 12/12 15/12 16/12

Dólar

Na terça-feira

R\$ 5,463

(+ 0,76%)

Salário mínimo

Últimos

R\$ 1.518

Euro

Comercial, venda
na terça-feira

R\$ 6,424

CDI

Ao ano

14,90%

CDB

Prefixado
30 dias (ao ano)

14,90%

Inflação

IPCA do IBGE (em %)
Julho/2025 0,26
Agosto/2025 -0,11
Setembro/2025 0,48
Outubro/2025 0,09
Novembro/2025 0,18

» CB.Poder | **DANILO FORTE** | DEPUTADO FEDERAL (UNIÃO-CE)

"Vamos fechar a torneira da sonegação"

Para relator, lei do devedor contumaz, que aguarda sanção, irá combater "lavanderias" construídas com dinheiro do crime organizado

» PEDRO JOSÉ*

O deputado Danilo Forte (União-CE), relator do projeto que trata do devedor contumaz, afirmou que a proposta busca impedir que a sonegação seja utilizada como instrumento de competitividade entre empresas. Ontem, em entrevista aos jornalistas Denise Rothenburg e Carlos Alexandre de Souza durante o CB.Poder — parceria entre o Correio e a TV Brasília — ele destacou que setores como combustíveis, cigarros, medicamentos e outros têm sido afetados pela sonegação associada praticada pelos criminosos. A seguir, trechos da entrevista:

Que impacto o PL do devedor contumaz terá na situação fiscal brasileira?

Primeiro, vamos fechar a torneira da sonegação como enriquecimento ilícito. O grande papel do PL do devedor contumaz foi fazer com que sonegar não seja uma atividade de competitividade entre as empresas. O que conseguimos votar foi uma tipificação. O devedor contumaz é aquele que sonega mais de R\$ 15 milhões, cujas empresas estão em nome de laranjas, que buscam e têm uma conta exagerada de débito em curto espaço de tempo, ou que realizam lavagem de dinheiro de forma escusa e atrapalham a economia saudável. Essa legislação é boa porque, primeiro, inibe. Segundo, amplia o espaço mais rápido para o confisco. Se houve enriquecimento ilícito superficial. A tipificação só se dará em movimentos de origem religiosa e política, com muito cuidado, naquela época, para que não tipificasse o MST e o movimento dos sem-teto como organizações criminosas ou terroristas. O que se viu foi o crescimento dessas atividades e o crescimento do temor da população.

será aplicado em políticas públicas para melhorar a vida das pessoas e a própria competitividade da economia.

O senhor é autor de um projeto de combate ao terrorismo. Qual é a avaliação que o senhor faz dessa discussão?

A família brasileira está com muito medo. No estado do Ceará, em 2017, eu já denunciei que tinha crime organizado. Houve uma onda muito grande, estavam queimando e incendiando ônibus, e chegaram a colocar uma bomba no viaduto do anel viário em Fortaleza. Depois, a gente percebeu outras atividades coordenadas pelo crime organizado, por exemplo, a questão dos provedores de internet. Mais de 11 provedores, lá no Ceará, foram eliminados, pois o crime dominava aquela área e queria ter a prestação do serviço. Ocorre também na distribuição de gás e água. Além de tudo isso, agora há a intrusão do crime organizado na política. No Ceará, inclusive, foi detectado pela própria Polícia Federal mais de 30 municípios financiados ou controlados por representantes do crime organizado, assumindo o controle das prefeituras. Tivemos 11 prefeitos afastados este ano.

Diante dessa situação, fizemos um projeto da tipificação dessas atividades como terrorismo — porque são — mas a Câmara não aceitou. Acabou votando o antifacção, que está lá no Senado esperando. O Brasil tem uma lei de 2016 muito superficial. A tipificação só se dará em movimentos de origem religiosa e política, com muito cuidado, naquela época, para que não tipificasse o MST e o movimento dos sem-teto como organizações criminosas ou terroristas. O que se viu foi o crescimento dessas atividades e o crescimento do temor da população.

Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



Estamos chegando ao fim do ano com uma dificuldade muito grande nas relações institucionais. Os poderes estão muito desarmônicos, em uma disputa muito grande de protagonismo entre o Judiciário, o Executivo e o Legislativo"

O que esperar dos próximos dias na Câmara, antes do recesso?

Este é um ano muito difícil e conturbado. Estamos chegando ao fim do ano com uma dificuldade muito grande nas relações institucionais. Os poderes estão muito desarmônicos, em uma disputa muito grande de protagonismo entre o Judiciário, o Executivo e o Legislativo. É necessária uma ponderação

no sentido de fazer com que o país retome a segurança política, financeira e jurídica, capaz de fazer com que a gente possa pelo menos sonhar em ter um 2026 mais sossegado. Isso não será fácil, pois será um ano eleitoral e vamos começar com um dividimento muito grande. A preocupação agora é, na reta final, fazer o mínimo de ajuste fiscal para enfrentar o ano e concluir a votação do Orçamento do ano que vem, garantindo o mínimo de autonomia para o Poder Legislativo, que já está muito submetido a uma tutela, tanto do Executivo quanto, principalmente, do Judiciário.

Sobre a redução dos benefícios fiscais, como será avaliado que setor merece ter o subsídio?

A lei do subsídio nada mais é

do que um estímulo ou incentivo. Esse incentivo deve ser dado em duas situações: uma, na inovação ou, então, por características regionais — uma empresa que vai gerar empregos em regiões com pouca oferta, ou que usa energia renovável, que não polui, e precisa de estímulo para ter competitividade com setores tradicionais. Essa é a natureza do conceito de incentivo. O que acontece no Brasil é que tudo vira costume. Por exemplo, a empresa de termoelétricas de carvão mineral, que estão há 100 anos no Sul do país e têm subsídio para esse carvão mineral. É a fonte que mais polui, que mais emite carbono e uma das mais caras fontes de geração de energia, mas o Brasil ainda a subsidia. O ideal seria que, como diz a própria lei do incentivo, houvesse uma revisão a cada cinco anos para saber se aquele setor incentivado está retornando para a sociedade a natureza do porquê do seu incentivo. Só que o Brasil não faz revisão. Isso foi se acumulando ao longo dos anos; nós temos subsídios há 50, 70, 100 anos.

O que será feito?

O que foi proposto para chamar à razão é um corte linear. Os subsídios no orçamento de 2025 já superaram R\$ 580 bilhões, mais de meio trilhão de reais, isentos de impostos. Esses valores são para setores da economia que se articulam na defesa desse patrimonialismo, que é um erro histórico do Brasil. Há um compromisso da Câmara dos Deputados de votar essa matéria ainda este ano. Esse ajuste dá um fôlego para o governo no ano que vem, sobrando de imediato algo em torno de R\$ 60 bilhões que podem ser aplicados no orçamento de 2025.

ENERGIA

Enel deve perder concessão em São Paulo

» RAPHAEL PATI
» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

Uma reunião entre o ministro de Minas e Energia (MME), Alexandre Silveira, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas e o prefeito da capital, Ricardo Nunes traçou o futuro da concessão da Enel na capital paulista. Na reunião, no Palácio dos Bandeirantes, os três chegaram a um consenso e decidiram instar a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a iniciar um processo de caducidade da concessão nessas cidades.

A caducidade representa o fim do contrato da Enel com os municípios. A empresa privada atua no fornecimento de energia elétrica urbana e residencial na capital paulista desde junho de 2018 e, nos últimos anos, registrou uma série de problemas nesse abastecimento. O mais recente ocorreu há uma semana, no dia 10 de dezembro, quando milhares de residências ficaram sem luz na maior cidade da América Latina, após um forte vendaval.



Governo inicia processo para cancelar contrato com empresa de energia

Ao final da reunião, o ministro Silveira enalteceu a união entre os governos federal, estadual e municipal no enfrentamento do problema e cobrou celeridade da Aneel para que analise o pedido de

caducidade da Enel em São Paulo. "Esperamos que a Aneel possa dar a resposta o mais rápido possível ao povo de São Paulo, implementando e iniciando o processo de caducidade, que vai resultar com

certeza na melhoria da qualidade do serviço de distribuição, que é o serviço mais sensível do setor elétrico brasileiro, que é aquele que tem que dar resposta rápida a esses eventos, como os que têm acontecido aqui no estado de São Paulo", comentou o ministro.

De acordo com o prefeito de São Paulo, os documentos analisados durante a reunião comprovaram a "ineficiência" da concessão. "Foi enfatizado mais uma vez a preocupação com relação à questão de novos eventos, porque se identificou claramente que a Enel não tem a estrutura e o compromisso para fazer frente às necessidades, principalmente quando tem alguma situação adversa por conta das mudanças climáticas", destacou Nunes.

O prefeito reforçou que nessa segunda-feira, no sétimo dia após o temporal que assolou a cidade, quase 50 mil domicílios ainda estavam sem energia. "As pessoas ficarem sem energia é algo gravíssimo. Então, é algo que a população já não aguenta mais", acrescentou o prefeito.

TURISMO

Check-in passa a seguir padrão nacional

» RAFAELA BOMFIM*

Estão valendo, em todo o Brasil, as novas regras que padronizam os horários de entrada e saída de hóspedes em hotéis e demais meios de hospedagem. Anunciada em setembro pelo Ministério do Turismo, a medida, que teve início ontem, define que a diária corresponde a um ciclo de 24 horas e assegura ao cliente o direito de permanecer na acomodação por até 21 horas, reservando um intervalo máximo de três horas para arrumação, higiene e limpeza, criando um marco nacional para a relação entre consumidores e estabelecimentos do setor.

A regulamentação alcança hotéis, pousadas, resorts, hostels, albergues, flats e apart-hotéis registrados sob a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Ficam excluídos apenas os imóveis residenciais alugados por plataformas digitais, como Airbnb e Booking, por não se enquadrarem

como meios formais de hospedagem turística, segundo o entendimento da pasta.

Na prática, a portaria estabelece um intervalo operacional claro entre uma estadia e outra. Se o check-in ocorrer, por exemplo, às 14h, o hóspede tem garantido o direito de permanecer no quarto até, no mínimo, 11h do dia seguinte. Mesmo durante o período destinado à limpeza, o cliente não pode ser obrigado a deixar o estabelecimento enquanto estiver dentro das 24 horas contratadas, o que impede a prática de retirada antecipada da acomodação.

Os horários específicos de entrada e saída continuam sendo definidos por cada empreendimento, mas passam a exigir comunicação prévia, clara e transparente ao consumidor. O uso extraordinário do quarto segue autorizado, desde que acompanhado de tarifas diferenciadas previamente informadas.

Estagiários sob a supervisão de Edla Lula